

LEI ORDINÁRIA Nº 765

de 14 de novembro de 1985

Dá o nome de Presidente Tancredo Neves à Praça que menciona.

*Eraldo Holosback Alves Azambuja, Prefeito Municipal: Faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*É dado o nome de Presidente Tancredo Neves à praça pública situada na
Rua Cuiabá, às margens do Córrego Garimpinho.*

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Camapuã, 14 de novembro de 1985

Eraldo Holosback Alves Azambuja

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 765/1985 - 14 de novembro de 1985

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em